

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO

As Nobres Vereadoras e Nobres Vereadores desta Casa de Leis, subscritores deste documento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis apresentam, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO** ao Senhor MARCO ANTONIO ELIAS MILLI extensivo a todos os organizadores e a banda do Boi Juruba, pela preservação desta tradição em nosso município.

Como sabe-se, o tradicional Boi Janeiro ou Boi Juruba, como é popularmente conhecido, teve sua origem no início do século XX, por iniciativa de um homem visionário chamado José Cristal. Essa festa se consolidou como uma tradição que atravessa gerações e mantém viva a alegria nas noites do verão de Itarana, que antecede o carnaval.

Embora a tradição continue a se perpetuar, vale ressaltar que isso só é possível graças ao trabalho voluntário de um grande número de pessoas que se dedicam a organizar e executar as músicas que encantam a população. Muitos dos tocadores da banda já estão há mais de 30 (trinta) anos percorrendo as ruas deste município, com seus instrumentos, trazendo alegria e diversão para todas as faixas etárias da nossa comunidade. Esses momentos são especiais para Itarana, onde o grande destaque é a animação e o sorriso de cada cidadão.

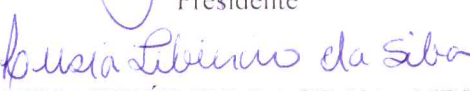
Com esta moção, as Nobres Vereadoras e Nobres Vereadores reconhecem o valor social, cultural e histórico do Boi Juruba, que representa, não só uma manifestação de alegria, mas também o espírito comunitário e o orgulho de nossa gente.

Diante do exposto, solicitamos que seja dado conhecimento desta Moção de Congratulações e Agradecimento ao Senhor MARCO ANTONIO ELIAS MILLI extensivo a todos os organizadores e a banda do Boi Juruba, para externar este reconhecimento e gratidão.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de março de 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB
Presidente


LUSIA TIBÚRCIO DA SILVA - MDB
Vice-Presidente


CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS
Secretário

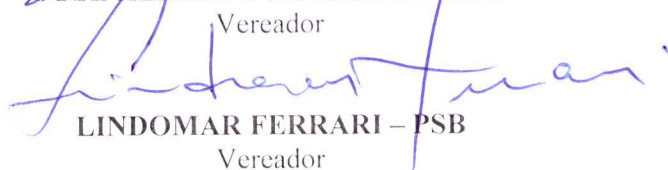

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP
Vereador



C.M.I. - ES
Nº 03
B


ILZA JASTROW - MDB
Vereadora


JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB
Vereador


LINDOMAR FERRARI - PSB
Vereador


MAILSON BONATTI ALBERTI - PODEMOS
Vereador


MÁRIO KUSTER - PSB
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>B</u>

Processo: 169/2025 - Moc 2/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

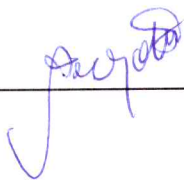
Para: Gabinete da Presidência

Encaminhado ao Gabinete da Exm^a. Senhora Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 10 de março de 2025.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:  , em 10 / 03 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>4</u>

Processo: 169/2025 - Moc 2/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

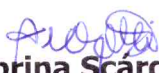
De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Inclua-se a presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12/03/2025.

Itarana-ES, 11 de março de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: Alciana dos Santos da Silva Binda, em 11 / 03 / 2025.
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





VOTAÇÃO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 12/03/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE LEI Nº 2/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES.” (**PROJETO DE LEI Nº 2/2025 – PROTOCOLO Nº 117/2025 – PROCESSO Nº 117/2025 DE 18/02/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 134, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

EXPEDIENTE

1 – MOÇÃO Nº 2/2025, DE AUTORIA DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. (**MOÇÃO Nº 2/2025, PROTOCOLO Nº 169/2025 – PROCESSO Nº 169/2025 DE 10/03/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTA DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>02</u>
<u>4</u>

Processo: 169/2025 - Moc 2/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12/03/2025. Determino o encaminhamento ao destinatário, e não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 13 de março de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Laís Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 13 / 03 / 2025



OF/GP/CMI-ES n.º 046/2025

Itarana/ES, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MARCO ANTONIO ELIAS MILLI

Assunto: Encaminha Moção nº 2/2025.

Ilmo. Sr.,

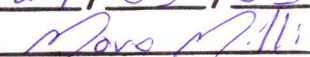
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Proposição apresentada na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2025.

Moção nº 2/2025, de autoria dos Nobres Edis Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tiburcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. (Processo: 169/2025, protocolo: 169/2025, de 10/03/2025).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

RECEBI EM
24/03/25

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 09
B

Processo: 169/2025 - Moc 2/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 24 de março de 2025.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:  Lais Becali, em 24 / 03 / 2025.
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

